



Medida vale para a ausência total de prestação de contas

STF mantém regras para partidos que não prestam contas eleitorais

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, manter as regras do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que permitem suspender órgãos partidários estaduais e municipais que deixarem de prestar contas à Justiça Eleitoral. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7947 terminou em 4 de setembro. PRD e Solidariedade questionavam a Resolução TSE 23.662/2021, alegando que a norma teria criado uma sanção sem previsão legal. O relator, ministro Dias Toffoli, afirmou que a resolução apenas definiu o procedimento para uma medida já reconhecida pelo STF. A suspensão não é automática e exige processo específico, com direito ao contraditório e à ampla defesa. A medida vale para a ausência total de prestação de contas, e não para a simples desaprovação ou irregularidades contábeis. A suspensão pode ser revertida após a regularização da situação.

Gerente de TV recebe indenização

A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou uma afiliada da Record em Chapecó (SC) a indenizar um gerente demitido nove dias antes de adquirir estabilidade pré-aposentadoria. O colegiado entendeu que a dispensa impediu o trabalhador de obter o benefício previsto em convenção coletiva, que garantia 24 meses de estabilidade. A indenização abrangerá salários e demais parcelas desde a demissão até a data em que ele alcançaria o tempo mínimo para se aposentar. A decisão foi unânime e ainda cabe análise de embargos.



Colaborador foi demitido faltando 9 dias para aposentar

STJ garante justiça gratuita a paciente com câncer

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) garantiu gratuidade de justiça a uma pessoa em tratamento contra o câncer que recebe um salário mínimo por mês. O colegiado entendeu que a existência de reservas financeiras não afasta, por si só, a condição de hipossuficiência. Segundo o relator, ministro Moura Ribeiro, exigir o uso de recursos destinados à moradia e ao tratamento oncológico para pagar custas judiciais pode criar obstáculo ao acesso à Justiça. O processo tramita sob sigilo e a decisão foi tomada por unanimidade.

MetrôRio terá de reintegrar médica

A 2ª Turma do TST manteve decisão que obriga o MetrôRio a reintegrar uma médica do trabalho demitida após sofrer acidente no serviço. Ela lesionou o joelho ao escorregar em uma poça d'água no local de trabalho. O Tribunal entendeu que a estabilidade é devida mesmo sem auxílio-doença do INSS e com a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) emitida após a demissão. A profissional também receberá salários atrasados.

Forças federais eleições I

O TSE aprovou pedidos de requisição de força federal para oito estados no 1º turno das Eleições Gerais de 2026, marcado para 4 de outubro. Nesta terça (8), o Plenário autorizou, por unanimidade, tropas para o Maranhão e para a 37ª Zona Eleitoral do Piauí. A medida reforçará a segurança e garantirá a normalidade da votação e da apuração local.

Forças federais eleições II

Os primeiros pedidos foram aprovados em 27 de agosto, contemplando municípios do Acre, Ceará, Piauí, Rio de Janeiro e Tocantins. Em 1º de setembro, o TSE autorizou tropas para 30 municípios de Mato Grosso e 10 de Mato Grosso do Sul. Pedidos podem ser apresentados pelos TREs e seguem ao Ministério da Defesa para planejamento.

Gestão de Precatórios I

CNJ realizou na quarta (9) audiência pública para discutir a gestão de precatórios e sua efetividade nas decisões judiciais. Debates tratam da atualização das normas, criação de política judiciária nacional e parâmetros para a cessão de créditos. Reúne representantes do Judiciário, poder público, advocacia, setor financeiro e sociedade civil.

Gestão de Precatórios II

Três eixos orientaram a audiência: substituição da Resolução CNJ nº 303/2019, criação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Precatórios e regras para cessão de créditos. A minuta prevê medidas para reduzir o estoque, padronizar e fortalecer a gestão. O CNJ recebeu 75 contribuições e abrirá dez dias para novas sugestões!

Empregador na Lista Suja I

O presidente do TST, ministro Vieira de Mello Filho, acolheu pedido da AGU para restabelecer o nome de um empregador de Santa Catarina na “Lista Suja” do trabalho escravo. O caso envolve uma doméstica resgatada em Florianópolis, em 2023, após cerca de 40 anos trabalhando sem salário, férias, 13º ou descanso semanal para a família.

Empregador na Lista Suja II

O TRT-12 havia anulado o processo e retirado o nome do empregador do cadastro, após questionamento sobre as intimações. Ao reverter a decisão, o TST considerou que o rito de fiscalização prevê intimação pessoal e que a defesa foi analisada. Para o ministro, enfraquecer a fiscalização prejudica o combate ao trabalho escravo doméstico.



Meio rural concentrou 57,5% das fiscalizações e 292 trabalhadores resgatados.

Operação resgata 479 pessoas em situação de escravidão

Fiscalização ocorreu nas 27 unidades da Federação durante o mês de agosto

Da Redação

Quase 500 trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão durante uma operação realizada em todo o país no mês de agosto. Segundo balanço divulgado nesta quarta-feira (9) pelo Ministério Público Federal (MPF), 479 pessoas foram retiradas dessas situações durante a Operação Resgate VI.

A ação ocorreu entre 1º e 31 de agosto e reuniu MPF, Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Federal (PF), Defensoria Pública da União (DPU) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). As fiscalizações alcançaram as 27 unidades da Federação.

Entre os trabalhadores resgatados estavam 75 mulheres, 13 crianças e adolescentes e 68 migrantes de países como Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Venezuela, Burkina Faso, Senegal e Guiné-Bissau. O Sudeste concentrou 267 resgates, mais da metade do total nacional. Minas Gerais respondeu por 208 casos.

O meio rural concentrou 57,5% das fiscalizações e 292 trabalhadores resgatados. Nas atividades urbanas, foram encontradas 178 pessoas, enquanto nove foram retiradas de situações de trabalho doméstico.

A produção agrícola e o

extrativismo somaram 216 trabalhadores resgatados. Entre as atividades estavam o cultivo de café, com 53 pessoas; cebola, com 47; batata-inglesa, com 44; outras lavouras temporárias, com 43; e coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas, com 29. Considerada separadamente, a construção foi a atividade com mais resgatados, com 85 trabalhadores.

As equipes também emitiram aproximadamente 1.836 autos de infração por irregularidades como trabalho infantil, informalidade e descumprimento de normas de saúde e segurança. Foram determinadas ainda 28 interdições ou embargos de atividades consideradas de grave e iminente risco. Ao todo, 1.192 trabalhadores sem registro formal foram encontrados durante as fiscalizações.

Os empregadores flagrados foram notificados a interromper as atividades, rescindir os contratos e formalizar os vínculos. Mais de R\$ 1,4 milhão foram pagos em verbas trabalhistas e rescisórias.

Realizada desde 2021, a Operação Resgate reúne órgãos públicos no combate ao trabalho análogo à escravidão. Atualmente, o MPF acompanha 491 inquéritos e 95 procedimentos extrajudiciais relacionados ao tema.